

## RESOLUÇÃO COMASC Nº 041/2022

**Aprova proposta de nova Territorialização dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS. Unidade: CRAS de I a VIII - Gerência de Proteção Social Básica – Secretaria Municipal de Assistência Social.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 144ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de maio de 2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a proposta de nova Territorialização dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS. Objeto: Melhor atendimento a população que necessita da política de assistência social.

**Art. 2º** - Ficando na seguinte composição de bairros:

**I - CRAS I - Porto Novo:** Bairro Aparecida; Flexal1 (Flexal 1 + Santa Rosa + Modelo); Flexal 2; Nova Canaã (Nova Canaã + Morada Feliz), Porto De Santana; Porto Novo (Porto Novo + Bela Vista + Del Porto); Presidente Médici (Antigo Morro Do Meio) Retiro Saudoso (Retiro Saudoso + Novo Jardim).

**Vida Oasis (Tucum) vai para CRAS de Itaciba. Vila Prudêncio (Vila Prudêncio + Vila Petrônio) vai para o CRAS Campo Verde; Vila Graúna vai para CRAS de Itacibá; Santana vai para o CRAS de Itacibá.**

**II – CRAS II – Padre Gabriel:** Alzira Ramos (Rua copo de leite para cima) Campo Belo (Campo Belo + Barbados); Campina Grande (Campina Verde); Chácara União; Cruzeiro do Sul; Formate; Jardim Campo Grande (Jardim Campo Grande + Campo Novo); Morada de Santa Fé (Santa Fé + Morada de Campo Grande); Padre Gabriel; Parque Gramado; Rosa da Penha (Rosa da Penha + Universitário); Santa Bárbara (São Vicente + Vila Nova + Colina + Estrela do Sul + Estrela Dalva 1 e 2); Santa Paula; Santo André (Santo André + Flor do

Campo + Vila Rica); São Benedito (São Benedito + SantoAmaro), Tiradentes.

**São Geraldo 2 ( São Geraldo 2 + Emídio Paiva) vai para o CRAS de Bela Aurora. São Francisco (São Francisco + Cristo Rei + Santa Luzia) vai pra CRAS de Alto Mucuri.**

**III – CRAS III – Campo Verde:** - Alice Coutinho; Antônio Ferreira Borges (Antônio Bubú ( Bubú + Vila Roma); Campo Verde (Campo Verde + Lago Belo + Modelo); Cangaíba, (Cangaíba + Chácaras Santa Rosa + Chácara Nacional); Cariacica Sede (Cariacica-Sede + Santa Helena + Andorinhas + Coqueiral + Nova República + Morro Novo + Parque de Cariacica + São José + Morrinhos), Residencial Primavera + São João Batista (Porção norte); Duas Bocas; Planeta (Planeta + Vista Alegre + São Carlos); Porto de Cariacica (Porto de Cariacica + Porto Belo 1); Prolar (Prolar + Morada do Lago); Santa Luzia (Santa Luzia + Porto Belo 2 + Morada do Porto); Santo Antônio, São João Batista; Serra do Anil; Tabajara.

**Recebe: Vila Merlo- Vila Prudencio+Vila Petrônio) Recebe área Rural (Azeredo, Cangaíba, Moxuara, Roças Velhas, sertão Velho, Cachoeirinha, Maricaré, Sabão, Capoeira Grande, Ibiapaba 2, Duas Bocas, Serra do Anil, Boqueirão, Destacamento de Baixo, Destacamento de Cima, Morro do Óleo, Patioba.**

**IV – CRAS IV – Alto Mucuri:** Mucuri (Mucuri + Paraíso + Domingos Martins); Nova Campo Grande; Novo Brasil (Novo Brasil + Jardim Boa Vista); Novo Horizonte (Novo Horizonte + Chácara Horizonte + Jardim Piranema + Flor de Piranema + Residencial Horizonte + Chácara Beira Rio); Operário (Operário + Beira Rio + Vale Dourado); Piranema (Piranema + Residencial Piranema, Moscon + Esperoto); Trincheira; Vale dos Reis; Vila Independência (Vila Independência + Montes Claros + Pingo de Ouro + Parque do Contorno + Santa Anatólia), Vista Dourada (Vista Dourada + Jardim Beira, Rio + Chácaras Rio Bonito); Vila Capixaba; Santa Cecília; Vista Dourada Vila Palestina; Florida.

**Recebe: São Francisco (São Francisco+ Cristo Rei+Santa Luzia) Recebe Area Rural (Formate, Boa Vista, Mungumba, Roda D'Água, Boca do Mato, Taquaruçu).**

**V – CRAS V – Nova Rosa da Penha:** Nova Esperança; Nova Rosa da Penha (Nova Rosa da Penha 1 e 2 + Vila Progresso); Padre Mathias/Pica-Pau; Porto das Pedras; Porto Engenho; Vila Cajueiro.

**Vila Merlo (Vila Merlo + Vila Progresso (trecho desocupado) vai para CRAS Campo Verde.**

**VI – CRAS VI – Itacibá:** Alto Boa Vista; Alto Lage; Campo Grande (Campo Grande + Dona Augusta + Laranjeiras); Dom Bosco (Dom Bosco + João Júlio Daher); Expedito; Itacibá

(Itacibá + Ferdinando Santório); Itanguá (Itanguá + São Luiz + Aldeia do Coco + Jucutupê + Mata da Praia); Itaquari; Nova Brasília (Nova Brasília + Frincasa); Nova Valverde; Oriente; Rio Branco (Rio Branco + Vila Bandeirantes); Sotema; Tucum (Tucum + São Silvestre + Vila Oásis).

**RECEBE Santana Vera Cruz (Vera Cruz + Cantinho Feliz) Vila Graúna.**

**VII – CRAS VII – Bela Aurora: RECEBE Bandeirantes (RECEBE a parte que era de Rio Marinho); Cordovil, Val Paraíso.**

Bela Aurora (Bela Aurora + Siderúrgica + Marinho); Boa Sorte (Boa Sorte + São Thiago); Itapemirim; Jardim América; Maracanã; São Geraldo; São Geraldo 2 (São Geraldo 2 + Emídio Paiva); São Conrado; Sotelândia; Vale Esperança; Vasco da Gama (Vasco da Gama + Progresso); Vila Isabel; Vista Mar (Vista Mar + Vala do Marinho + Ipiranga).

**Vera Cruz (Vera Cruz + Cantinho Feliz) vai para CRAS Itacibá.**

**VIII – CRAS VIII – Rio Marinho:** Bela Vista (Santa Catarina 1, 2, e 3 + Bela Vista); Caçaroca; Castelo Branco (Castelo Branco + União); Jardim Botânico (Nelson Ramos 1 + Liberdade + Jardim Botânico 1 e 2); Jardim de Alah; Rio Marinho (Rio Marinho + Otho Ramos), Vista Linda.

**Alzira Ramos (rua copo de leite para baixo) Bandeirantes + Val Paraíso); Sair vai para o CRAS Bela Aurora. CORDOVIL – Vai para CRAS de Bela Aurora.**

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 25 maio de 2022.

  
**Sandra Maria Gomes Marques**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 21 de junho de 2022.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CARIACICA – COMDPED, no uso das competências legais e regimentais e em conformidade com as deliberações na 100ª (centésima) Reunião Ordinária realizada no dia 13 de abril de 2022 na Casa dos Conselhos de Cariacica - Avenida Getúlio Vargas, nº 311, Campo Grande, Cariacica-ES.

**RESOLVE:**

Art. 1º A Comissão de Acessibilidade: Diagnóstico e Acompanhamento de Projetos na Cidade será composta : Alfredo Evangelista dos Santos Filho (Secretaria Municipal Cultura e Economia Criativa - SEMCEC); Dener Serrano Rodrigues (Secretaria Municipal Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente - SEMDEC); Jesus Morales Peres (Secretaria Municipal de Serviços – SEMSERV); Osmar da Silva (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMESP); Bárbara cristina F. Da Silva Mota (Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO 15); Ely da Penha Cunha Porto ( Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE ) ; Erivelto Castro da Silva ( Associação Cariaciquense de Amigos Deficientes – ACAD ) ; Giovana de Oliveira Ribeiro ( Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo - AMAES ) ;

Art. 2º A Comissão de Normatização , Legislação e Política para Pessoa com Deficiência será composta : Cláudio Ulizia Guerrat Teixeira ( Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI ) Flávia Lígia da R. Couto ( Secretaria Municipal Cultura e Economia Criativa - SEMCEC); Thalia Gomes R. De Souza ( Secretaria Municipal de Educação – SEME) Carlo Daniel Barbosa Góis Cavaco ( Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo - AMAES ) ; Joseni Valim de Araújo ( Federação das Associações de Moradores de Cariacica - FAMOC) Marcelly Marques da Costa (Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO 15) ;

Art. 3º A Comissão de Eventos será composta : Bárbara Cristina F. da Silva Mota Queiroz (Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - CREFITO 15); Erivelto Castro da Silva ( Associação Cariaciquense de Amigos Deficientes – ACAD ) ; Marcelly Marques da Costa (Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO 15) ; Dener Serrano Rodrigues (Secretaria Municipal Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente - SEMDEC); Osmar da Silva (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMESP); Thalia Gomes R. De Souza ( Secretaria Municipal de Educação - SEME)

Art. 4º As reuniões das comissões de trabalho ocorrem mensalmente em conformidade com o calendário aprovado pela plenária. As datas poderão ser alteradas em virtude de feriados ou para atender demandas extras.

Art. 5º . Esta resolução entrará em vigor na data da sua aprovação.

Cariacica – ES, 03 de junho de 2022

Osmar da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos

da Pessoa com Deficiência de Cariacica – COMDPED

**\*RESOLUÇÃO 006/2022 – COMDPED**

Dispõe sobre a recomposição da Comissão de Acompanhamento e Controle do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CARIACICA – COMDPED, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº. 5.296 de 24 de novembro de 2014 e Decreto nº 048 de 09 de março de 2016 que regulamenta o Fundo da Pessoa com Deficiência.

**RESOLVE:**

Art. 1º - A Comissão de Acompanhamento e Controle do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência será composta de forma paritária por 4(quatro) membros do COMDPED.

Art. 2º O COMDPED nomeia para administração dos recursos financeiros do Fundo da Pessoa com Deficiência de acordo com as deliberações da reunião ordinária ocorrida em 09 de março de 2022 os (as) conselheiros (as): Gean Martins de Sousa (Poder Público); Jaciana de Jesus Rodrigues (Sociedade Civil); Joseni Valim de Araújo (Sociedade Civil); Osmar da Silva (Poder Público).

Art. 3º A conta bancária específica do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência será movimentada pela servidora comissionada Rosimery Rosa Salles – matrícula nº 102.771-2 , nomeada e designada como Gestora do Fundo da Pessoa com Deficiência através da Portaria /GP/nº 261 de 11 de maio de 2022 .

Art. 4º A Conta será fiscalizada pela Comissão prevista no artigo 2º.

Art 5º A movimentação e liberação dos recursos do referido Fundo Municipal dependerão de prévia e expressa autorização do COMDPED.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica ,13 de junho de 2022.

Osmar da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cariacica – COMDPED

**RESOLUÇÃO COMASC Nº 041/2022**

Aprova proposta de nova Territorialização dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS. Unidade: CRAS de I a VIII - Gerência de Proteção Social Básica – Secretaria Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 144ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de maio de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a proposta de nova Territorialização dos Centros de Referência de

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 21 de junho de 2022.

Assistência Social – CRAS. Objeto: Melhor atendimento a população que necessita da política de assistência social.

Art. 2º - Ficando na seguinte composição de bairros:

I - CRAS I - Porto Novo: Bairro Aparecida; Flexa11 (Flexal 1 + Santa Rosa + Modelo); Flexal 2; Nova Canaã (Nova Canaã + Morada Feliz), Porto De Santana; Porto Novo (Porto Novo + Bela Vista + Del Porto); Presidente Médici (Antigo Morro Do Meio) Retiro Saudoso (Retiro Saudoso + Novo Jardim).

Vida Oasis (Tucum) vai para CRAS de Itaciba. Vila Prudêncio (Vila Prudêncio + Vila Petrônio) vai para a CRAS Campo Verde; Vila Graúna vai para CRAS de Itacibá; Santana vai para o CRAS de Itacibá.

II - CRAS II - Padre Gabriel: Alzira Ramos (Rua copo de leite para cima) Campo Belo (Campo Belo + Barbados); Campina Grande (Campina Verde); Chácara União; Cruzeiro do Sul; Formate; Jardim Campo Grande (Jardim Campo Grande + Campo Novo); Morada de Santa Fé (Santa Fé + Morada de Campo Grande); Padre Gabriel; Parque Gramado; Rosa da Penha (Rosa da Penha + Universitário); Santa Bárbara (São Vicente + Vila Nova + Colina + Estrela do Sul + Estrela Dalva 1 e 2); Santa Paula; Santo André (Santo André + Flor do Campo + Vila Rica); São Benedito (São Benedito + Santo Amaro), Tiradentes.

São Geraldo 2 ( São Geraldo 2 + Emídio Paiva) vai para o CRAS de Bela Aurora. São Francisco (São Francisco + Cristo Rei + Santa Luzia) vai para CRAS de Alto Mucuri.

III - CRAS III - Campo Verde: - Alice Coutinho; Antônio Ferreira Borges (Antônio Bubú ( Bubú + Vila Roma); Campo Verde (Campo Verde + Lago Belo + Modelo); Cangaíba, (Cangaíba + Chácara Santa Rosa + Chácara Nacional); Cariacica Sede (Cariacica-Sede + Santa Helena + Andorinhas + Coqueiral + Nova República + Morro Novo + Parque de Cariacica + São José + Morrinhos), Residencial Primavera + São João Batista (Porção norte); Duas Bocas; Planeta (Planeta + Vista Alegre + São Carlos); Porto de Cariacica (Porto de Cariacica + Porto Belo 1); Prolar (Prolar + Morada do Lago); Santa Luzia (Santa Luzia + Porto Belo 2 + Morada do Porto); Santo Antônio, São João Batista; Serra do Anil; Tabajara.

Recebe: Vila Merlo- Vila Prudencio+Vila Petrônio) Recebe área Rural (Azeredo, Cangaíba, Moxuara, Roças Velhas, sertão Velho, Cachoeirinha, Maricarã, Sabão, Capoeira Grande, Ibiapaba 2, Duas Bocas, Serra do Anil, Boqueirão, Destacamento de Baixo, Destacamento de Cima, Morro do Óleo, Patioba.

IV - CRAS IV - Alto Mucuri: Mucuri (Mucuri + Paraíso + Domingos Martins); Nova Campo Grande; Novo Brasil (Novo Brasil + Jardim Boa Vista); Novo Horizonte (Novo Horizonte + Chácara Horizonte + Jardim Piranema + Flor de Piranema + Residencial Horizonte + Chácara Beira Rio); Operário (Operário + Beira Rio + Vale Dourado); Piranema (Piranema + Residencial Piranema, Moscon + Esperoto); Trincheira; Vale dos Reis; Vila Independência

(Vila Independência + Montes Claros + Pingo de Ouro + Parque do Contorno + Santa Anatólia), Vista Dourada (Vista Dourada + Jardim Beira, Rio + Chácara Rio Bonito); Vila Capixaba; Santa Cecília; Vista Dourada Vila Palestina; Florida.

Recebe: São Francisco (São Francisco+ Cristo Rei+Santa Luzia) Recebe Area Rural (Formate, Boa Vista, Mungumba, Roda D'Água, Boca do Mato, Taquaruçu).

V - CRAS V - Nova Rosa da Penha: Nova Esperança; Nova Rosa da Penha (Nova Rosa da Penha 1 e 2 + Vila Progresso); Padre Mathias/Pica-Pau; Porto das Pedras; Porto Engenho; Vila Cajueiro.

Vila Merlo (Vila Merlo + Vila Progresso (trecho desocupado) vai para CRAS Campo Verde.

VI - CRAS VI - Itacibá: Alto Boa Vista; Alto Lage; Campo Grande (Campo Grande + Dona Augusta + Laranjeiras); Dom Bosco (Dom Bosco + João Júlio Daher); Expedito; Itacibá (Itacibá + Ferdinando Santório); Itanguá (Itanguá + São Luiz + Aldeia do Coco + Jucutupê + Mata da Praia); Itaquari; Nova Brasília (Nova Brasília + Frincasa); Nova Valverde; Oriente; Rio Branco (Rio Branco + Vila Bandeirantes); Sotema; Tucum (Tucum + São Silvestre + Vila Oásis).

RECEBE Santana Vera Cruz (Vera Cruz + Cantinho Feliz) Vila Graúna.

VII - CRAS VII - Bela Aurora: RECEBE Bandeirantes (RECEBE a parte que era de Rio Marinho); Cordovil, Val Paraíso.

Bela Aurora (Bela Aurora + Siderúrgica + Marinho); Boa Sorte (Boa Sorte + São Thiago); Itapemirim; Jardim América; Maracaã; São Geraldo; São Geraldo 2 (São Geraldo 2 + Emídio Paiva); São Conrado; Sotelândia; Vale Esperança; Vasco da Gama (Vasco da Gama + Progresso); Vila Isabel; Vista Mar (Vista Mar + Vala do Marinho + Ipiranga).

Vera Cruz (Vera Cruz + Cantinho Feliz) vai para CRAS Itacibá.

VIII - CRAS VIII - Rio Marinho: Bela Vista (Santa Catarina 1, 2, e 3 + Bela Vista); Caçaroca; Castelo Branco (Castelo Branco + União); Jardim Botânico (Nelson Ramos 1 + Liberdade + Jardim Botânico 1 e 2); Jardim de Alah; Rio Marinho (Rio Marinho + Otho Ramos), Vista Linda.

Alzira Ramos (rua copo de leite para baixo) Bandeirantes + Val Paraíso); Sair vai para o CRAS Bela Aurora. CORDOVIL - Vai para CRAS de Bela Aurora.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 25 maio de 2022.

Sandra Maria Gomes Marques

Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social de Cariacica - COMASC

\*TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO  
NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº  
025/2015

MUNICÍPIO DE  
CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por  
MUNICÍPIO DE  
CARIACICA:27150549000119  
Data: 2022.06.20 18:45:38 -  
0300

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete - Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
GAO/SEMGO - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br